



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria CEE/GP nº 433, de 23-10-2013

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, considerando o disposto no Decreto nº 9.887/1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Maria Cristina Barbosa Storópoli, Hubert Alqueres, Márcio Cardim, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari e Marcos Antonio Monteiro para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão Especial com a finalidade de:

I - promover uma análise das diferentes medidas de inclusão social que tem sido adotadas em relação ao Ensino Superior no Brasil, tendo em vista acompanhar as discussões e responder às dúvidas e questionamentos das instituições de ensino superior;

II – traçar um painel das principais tendências e iniciativas sobre a questão da inclusão social no ensino superior no Brasil e no exterior, tendo em vista identificar resultados ou conclusões que poderiam contribuir para a informação de uma política sobre o assunto para o Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria CEE GP nº 55/2013.

Cons^a. Guiomar Namó de Mello
Presidente